

DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2018 SÃO MARTINHO/RS, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
28.460,00”.**

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 28.460,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de meios vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2145 – Manutenção e melhorias nas propriedades rurais – Patrulha Agrícola	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
2049 – Aquisição Combustível e lubrificantes transp. Escolar - MDE	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 150,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
2021 – Manutenção, Reestruturação e Conservação de estradas vicinais do município	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.110,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídico	R\$ 3.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO	

2037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 3.200,00
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 28.460,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

02 – GABINETE DO PREFEITO

1006 – Instituir e manter programa de prevenção e proteção de defesa civil	
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 10,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1990,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1011 – Capacitação dos Servidores da Secretaria da Agricultura	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 600,00
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 3.000,00
1029 – Incentivo ao meio Ambiente, florestamento, reflorestamento e fruticultura	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1045 – Equipamentos Instrumentos e vestes para Banda Marcial Mun. Erno Pauvel	
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 2.150,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

1053 – Aquisição de coletores de lixo domiciliar urbano e rural	
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanentes	R\$ 2.750,00
2021 – Manutenção, Reestruturação e Conservação de estradas vicinais do município	
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 7.490,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2025 – Manutenção da Secretaria da Indústria, Comércio e serviços	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 990,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
3393.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

1117 – Construção unidades habitacionais - urbanas	
4490.51.00.00.00 – Obras e instalações	R\$ 5.000,00

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2035 – Cesta básica/ vale alimentação servidores	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 1.990,00
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO	
2039 – Atividades CMD e promoção campeonatos desportivos	
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais	R\$ 490,00
TOTAL GERAL	R\$ 28.460,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração